

MUNICÍPIO DE FORTIM LEI N° 1082/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Título Honorífico de Cidadã Fortinense à Sra. Daniela Lima Alexandre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadã Fortinense à Sra. Daniela Lima Alexandre.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de dezembro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal